



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 248/2017.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a vereadora Mônica Cristina Vieira Chaves e o assessor de Imprensa/Comunicação Gustavo Carlos a viajarem para a cidade de Três Corações: representar a Câmara Municipal na reunião com a Comissão do Movimento Regional para Melhorias nos Serviços Prestados no Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e Redução da Taxa Cobrada pela COPASA, com previsão de saída dia 14/12/2017 às 10h00 e de retorno para o dia 14/12/2017 às 20h00 sendo acompanhados do motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de dezembro de 2017.

**JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS**

Vice-Presidente